

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/93

A Mesa da Câmara Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e tendo em vista as normas do Edital que dispõe sobre o Concurso Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público realizado para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal que aprovou, na prova escrita, os seguintes candidatos:

Cargo Auxiliar de Secretaria:

Clas.	Nº Insc.	Nome do Candidato	pontos
001	147	Carlos Alberto de Araujo Lima	85,00
002	109	Waleska Silvine Rettore	85,00
003	009	Zeny Mendonça dos Santos	82,50
004	119	Carlos Alexandre de Souza	82,50
005	252	Paulo Roberto Pedrosa	75,00
006	137	Cláudia V. Rezende Campos	72,50
007	097	Rosemary Aparecida Fonseca Silva	67,50
008	113	Edson Ribeiro da Silva	65,00
009	243	César Pereira Pissolati	65,00
010	105	Reginaldo Jafisson de Lima	55,00
011	222	Márcia Helena Sfredo	55,00

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais

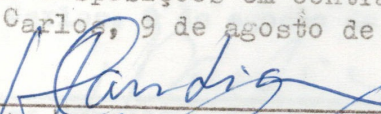
001	251	Vera Lúcia do Nascimento	80,00
002	102	Cláudia Márcia Alves Lisboa	80,00
003	107	Iva Maria de Jesus	50,00

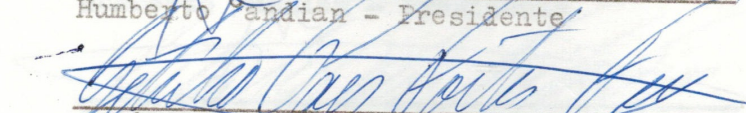
Art. 2º - Os candidatos aprovados para o Cargo de Auxiliar de Secretaria ficarão sujeitos ainda à Prova específica de Datilografia, de acordo com o item 7.7 do Edital.

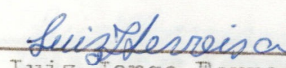
Art. 3º - Ficam os aprovados, no caso de nomeação, obrigados a apresentar para a posse, os documentos exigidos no item 11.6, do Edital.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Antônio Carlos, 9 de agosto de 1993.


Humberto Pandian - Presidente


Getúlio Paes Fortes Peres - Vice-Presidente


Luiz Jorge Ferreira - Secretário